PORTARIA Nº 2742

Dispõe sobre as diretrizes de verificação das inscrições em Concursos Docentes e Concursos ao Título de Livre-Docência da Faculdade de Medicina da USP.

A Diretora da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Professora Doutora Eloisa Silva Dutra de Oliveira Bonfá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando,

a) a necessidade de estabelecer diretrizes claras e transparentes para a verificação das inscrições em concursos públicos na Unidade e

b) o objetivo de padronizar os procedimentos do Serviço de Apoio Acadêmico para a verificação prévia e comunicação de eventuais pendências documentais,

RESOLVE

Art. 1º – Ficam estabelecidas as **diretrizes para a verificação de inscrições em Concursos Docentes (Professor Titular e Professor Doutor) e Concursos ao Título de Livre-Docência** a serem observadas pelo Serviço de Apoio Acadêmico da FMUSP.

Art. 2º – A verificação da documentação e o eventual envio de comunicação sobre pendências constituem uma prerrogativa da Unidade, visando auxiliar o candidato e garantir a correta instrução dos processos. **Tal procedimento não afasta, em nenhuma hipótese, a responsabilidade integral do candidato pela correta e completa apresentação dos documentos exigidos pelo respectivo edital e pela legislação vigente.**

Parágrafo único – A não apresentação da documentação completa e correta no ato da inscrição implica o indeferimento do pedido.

Art. 3º – O procedimento de verificação de inscrições obedecerá às seguintes diretrizes, etapas e prazos, considerando-se **dias úteis** o período de segunda a sexta-feira, excluídos feriados e pontos facultativos:

I. VERIFICAÇÃO PRÉVIA E COMUNICAÇÃO: Os candidatos cujas inscrições forem iniciadas **até 4 (quatro) dias úteis antes do prazo final** constante do edital serão alvo de verificação documental prévia. Caso sejam constatadas pendências ou inconsistências, o Serviço de Apoio Acadêmico enviará uma comunicação ao endereço de e-mail informado pelo candidato **até 3 (três) dias úteis antes do prazo final das inscrições**.

Diretoria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Em 17 de NOVEMBRO de 2025

Profa. Dra. Eloisa Silva Dutra de Oliveira Bonfá
Diretora da FMUSP

II. VERIFICAÇÃO AUTOMÁTICA ÚNICA: Após o envio da primeira mensagem com a comunicação de pendências (inciso I), não haverá nova verificação automática por parte do Serviço de Apoio Acadêmico, mesmo que o candidato realize a complementação dos documentos.

III. EXCEÇÃO À VERIFICAÇÃO ÚNICA: Uma nova análise de documentos poderá ocorrer se o candidato solicitar expressamente ao Serviço de Apoio Acadêmico o esclarecimento de uma dúvida específica ou a confirmação de recebimento de determinado item em relação à sua inscrição, por meio dos canais de atendimento descritos no Art. 4º.

IV. INSCRIÇÕES DE ÚLTIMA HORA:

a) Candidatos com inscrições iniciadas **entre 4 (quatro) dias úteis e 1 (um) dia útil antes do prazo final** constante do edital receberão mensagem com eventuais pendências **até 4 (quatro) horas antes do término das inscrições**.

b) As **inscrições iniciadas e/ou finalizadas** a partir de **1 (um) dia útil antes do prazo final** constante do edital **não serão objeto de qualquer verificação prévia ou comunicação de pendências**.

Art. 4º – O Serviço de Apoio Acadêmico estará disponível para prestar esclarecimentos sobre as dúvidas referentes ao procedimento de inscrição e verificação documental, de segunda a sexta-feira, das 10h00 às 16h00 (horário de Brasília), através dos seguintes canais de atendimento:

. E-mail: scdfm@usp.br
. Telefone: 11 3061 8924

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Em 17 de NOVEMBRO de 2025

Profa. Dra. Eloisa Silva Dutra de Oliveira Bonfá
Diretora da FMUSP

MEDICINA
USP

Processo de Inscrição nos Concursos e Processos Seletivos

Temos observado que os candidatos aos concursos e processos seletivos da FMUSP têm tido muitas dúvidas sobre o processo de inscrição no Sistema GR – Admissão Docente. Desta forma, tentamos aqui esclarecer alguns pontos.

Recomendamos a leitura atenta ao edital do concurso ou processo seletivo. Lá estão todas as regras que nortearão o processo.

Se sua dúvida não foi resolvida aqui, pedimos que entre em contato conosco no e-mail scdfm@usp.br, antes do final do período das inscrições.

1. As inscrições devem ser feitas apenas pelo sistema de Admissão Docente, no link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao.

2. Atente-se para fazer sua inscrição no Edital pretendido.

3. Não esqueça de preencher o requerimento de inscrição em todos os seus campos, com atenção ao número do Edital e área de conhecimento (se essa informação for solicitada).

4. Todos os documentos listados no edital e sinalizados no sistema com asterisco (*) devem ser obrigatoriamente anexados ao sistema. A ausência desses documentos é causa de indeferimento de inscrição.

5. Os documentos podem ser anexados ou trocados até o último dia do prazo de inscrição. Após o término do período de inscrição não é possível acrescentar ou modificar documentos.

6. Não é possível a apresentação de documentos após o prazo de inscrição, mesmo em grau de recurso.

7. A apresentação de documentos em campo diverso no sistema implica no indeferimento da inscrição. Por isso, preste atenção no campo correto ao anexar seus documentos.

8. Sempre verifique a condição do documento em PDF. O documento deve estar legível. A apresentação de documentos ilegíveis é causa de indeferimento da inscrição.

9. Sempre anexe os documentos em sua completude, com frente e verso. Atenção aos diplomas, que contêm informação relevante em seu verso, e devem conter a frente e o verso em seu arquivo. Documentos incompletos levam ao indeferimento da inscrição.

10. Aos candidatos do sexo masculino: a comprovação de quitação com o serviço militar deve ser feita por um desses documentos (conforme art. 209 do Decreto nº 57.654/1966):

a. Certificado de Alistamento Militar

b. Certificado de Reservista

c. Certificado de Dispensa de Incorporação

d. Certificado de Isenção

e. Certidão de Situação Militar

f. Carta Patente

g. Provisão de Reforma

h. Atestado de Situação Militar

i. Atestado de se encontrar desobrigado do Serviço Militar, até a data da assinatura do termo de opção pela nacionalidade brasileira, no registro de civil das pessoas naturais, para aquele que o requerer

j. Cartão ou Carteira de Identidade fornecida pelo Ministério Militar ou fornecidos por órgão legalmente competente para os componentes das corporações consideradas como reserva das Forças Armadas

11. Observa-se que certidões dos Tribunais Militares não se prestam a comprovar a quitação com o serviço militar, pois dizem respeito à Justiça Especializada.

12. Os candidatos do sexo masculino que tiverem completado 45 anos até o dia 31 de dezembro do ano anterior ao período de abertura de inscrições estão dispensados de apresentar a comprovação de quitação com o serviço militar.

13. A prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP ou por ela reconhecido ou de validade nacional é feita através do diploma (frente e verso), ata de defesa ou certidão de conclusão do Doutorado, com informação sobre sua homologação (caso a instituição de origem adote esse procedimento).

Ressalta-se que é de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos, de forma completa e legível, bem como a apresentação dos documentos nos campos correspondentes no sistema. A apresentação de documentos ilegíveis, incompletos ou em campo diverso ocasiona o indeferimento da inscrição.

Reforçamos mais uma vez que, em caso de dúvida, entre em contato conosco pelo e-mail scdfm@usp.br, antes de final do período de inscrições.

Estamos à disposição para ajudar!

Equipe do Serviço de Concursos Docentes da FMUSP.